

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 003/2018-PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS** NAS DISCIPLINAS ELETIVAS DO 1° **SEMESTRE** LETIVO DE 2018, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

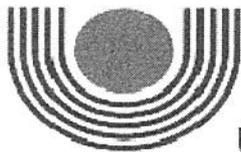
Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 08 de fevereiro de 2018, lavrada a Ata 001/2018-PPGEFB, que aprovou os critérios para seleção de Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no 1° semestre letivo de 2018;

TORNA PÚBLICO:

1° Estarão **abertas, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2018**, as inscrições para o processo de seleção de candidatos as vagas para Alunos Especiais, relativas ao 1° semestre/2018, do PPGEFB - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

2° Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com os critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se **para somente uma disciplina por semestre letivo**.

3° As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais são as



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

seguintes:

a) DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PESQUISA EM EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM EM GEOGRAFIA

Ementa: Bases epistemológicas do conhecimento científico, dos métodos, das técnicas, dos tipos de pesquisa e das bases da investigação em educação, ensino e aprendizagem em Geografia.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Mafalda Nesi Francischett

Dias e Horário de aulas: Disciplina concentrada

Vagas: Até 02 (duas) vagas.

b) DISCIPLINA: TRABALHO E EDUCAÇÃO

Ementa: Estudo das transformações do mundo do trabalho e as relações com a educação escolar. Teoria da educação marxista. Ensino do concreto.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof. Dr. José Luiz Zanella

Dias e Horário de aulas: Quintas-feiras de manhã

Vagas: Até 03 (três) vagas.

c) DISCIPLINA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E EDUCAÇÃO

Ementa: Estudo dos fundamentos históricos da educação. Embates entre os ideais e práticas educativas no processo de construção da escola pública. Conhecimento histórico da educação brasileira: aspectos políticos, administrativas e pedagógicas.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof. Dr. André Paulo Castanha

Dias e Horário de aulas: Quartas-feiras à tarde

Vagas: Até 08 (oito) vagas.

d) DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO: NEOLIBERALISMO Y EDUCACIÓN EN ARGENTINA

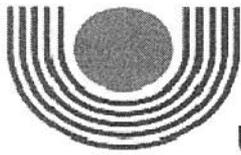
Ementa: Analizar el devenir de las políticas educativas neoliberales en Argentina, como parte de un proceso más amplio en América Latina. Explorar los vínculos entre las políticas educativas y los procesos hegemónicos y la tarea educativa del estado.

Carga horária e Créditos: 30h/02C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Mariana Alejandra Tosolini

Dias e Horário de aulas: Disciplina concentrada

Vagas: Até 13 (treze) vagas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Obs. Os Planos de Ensino e o horário de aulas estão disponíveis no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/> - Horários.

4° O candidato poderá inscrever-se em somente 1 (uma) disciplina. A inscrição do candidato em 2 (duas) disciplinas, no mesmo processo de seleção, resultará no indeferimento destas.

5° As inscrições para alunos especiais terão o custo de R\$ 100,00 (cem reais), que poderá ser pago da seguinte forma:

- a) **na seção de PROTOCOLO DA UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão, ou;**
- b) **através de DEPÓSITO BANCÁRIO** na conta do Programa: Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação 006, Conta Corrente n° 395-2.

6° Para inscrever-se no processo de seleção, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2018, o candidato deverá:

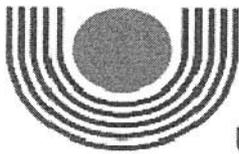
a) **Acessar o endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, preencher todas as informações requeridas, optando obrigatoriamente por uma das disciplinas ofertadas e anexar os documentos abaixo relacionados, DIGITALIZADOS EM DOCUMENTO ÚNICO, EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PDF:**

- 1) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- 2) **Carta de Intenção, conforme Anexo I deste Edital (disponível no formato RTF no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/> - Formulários);**
- 3) **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.**

Obs. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

Parágrafo Único: Os candidatos, que são **Alunos Regulares de outros Programas** de Mestrado ou Doutorado deverão anexar ainda no ato da inscrição, **Declaração de Ciência e Concordância do Professor Orientador** sobre a possibilidade de cursar a disciplina.

7° O não anexo de documentos pelo candidato no ato da inscrição online ou, anexados em formato incompatível ao sistema da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, resultará no indeferimento da inscrição.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

8° O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

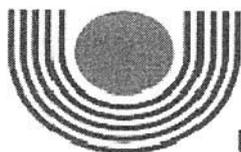
9° O critério para seleção dos candidatos será a carta de intenção escrita pelo candidato, analisada pelo docente responsável pela disciplina.

10° O Edital de resultado final do processo de seleção, relacionando somente os candidatos selecionados/classificados, convocados para matrícula como Alunos Especiais no 1° semestre/2018 e será publicado até o final do dia 13 de março de 2018, na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/> Editais. Não serão divulgados resultados por telefone.

11° A matrícula para os Alunos Especiais selecionados/classificados deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro, desde que devidamente acompanhado de procuração simples, na Secretaria Acadêmica, nos dias 15 e 16 de março de 2018, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Uma foto 3 x 4, recente;
- c) Uma cópia dos documentos: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista (quando for o caso);
- d) Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes;
- f) Formulário de matrícula (estará anexo no Edital de resultado da seleção).

12° O candidato inscrito no presente processo de seleção, aceita e concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.



unioeste

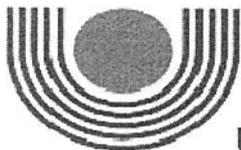
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

13° O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

14° Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4841, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: www.unioeste.br/pos ou ainda, através do e-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2018.

Clésio Acilino Antonio
Coordenador do PPGEFB
Port. Nº 5296/2016 - GRE
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO I DO EDITAL N° 003/2018-PPGEFB

CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

Nome Completo:

RG:

CPF:

Data de Nasc:

Endereço - Rua/n°: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefones para contato:

E-MAIL (LETRA DE FORMA):

Graduação: Curso/Ano de Conclusão/Instituição:

Atividades Profissionais

Atividade(s) Docente(s): () Sim () Não Tempo de Profissão? _____

Horas semanais: _____

Instituição: () Pública () Privada

Qual? _____

Disciplina que deseja inscrever-se como aluno Especial:

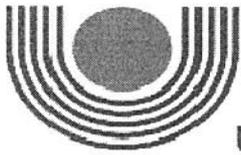
Docente Responsável:

Explicitar seus objetivos em cursar a disciplina e quais as possíveis contribuições que espera para a sua formação (máximo 2 laudas).

Observação: A carta de intenção deve ser digitada, e as informações nela prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato.

Obs. Este modelo de Carta de intenção em rtf, está disponível no endereço:

<http://www4.unioeste.br/portaapos/index.php/edufb-form>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)